



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Estado de São Paulo

PREFEITURA

MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n.1.548, de 08 de abril de 1.977

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CONSERVATÓRIO MUSICAL MUNICIPAL
"SANTA CECILIA" desta cidade.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele
promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Passará a denominar-se de "ESCOLA TÉCNICA
DE ARTE MUNICIPAL SANTA CECILIA", o atual Conservatório Musical
Municipal "Santa Cecília" desta cidade.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de abril de 1.977

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, data supra.

Ulpiano Bokzares de Marco

-Oficial Administrativo-